



CAMPEONATO ESTADUAL DE VÔLEI MASTER TEMPORADA 2024

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

ÍNDICE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO	4
3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS.....	7
4. PREMIAÇÃO.....	13
5. FORMATO DA COMPETIÇÃO	14
6. SISTEMA DE DISPUTA.....	15
7. ATRASOS, DESISTÊNCIAS E AUSÊNCIAS.....	15
8. PROTOCOLO DE JOGO.....	18
9. EQUIPE DE ARBITRAGEM	18
10. REGRAS DA COMPETIÇÃO	18
11. SISTEMA DE PONTUAÇÃO	20
12. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE (ÍNDICE TÉCNICO).....	20
13. PENALIDADES	20
14. OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES	20
15. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS NAS RODADAS.....	20
16. DIREITOS DE IMAGEM.....	21
17. DISPOSIÇÕES FINAIS	22
18. COMISSÃO DE VOLEIBOL DE QUADRA DA FVMR.....	23
19. CASOS OMISSOS	24
20. CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES.....	24
21. ANEXO 1 – FORMULÁRIO MÉDICO	26
22. ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO DO ATLETA.....	27
23. ANEXO 3 - FICHA CADASTRAL	29
24. ANEXO 4 - PROCURAÇÃO PARA REPRESENTANTE.....	30

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1º. Este regulamento é o conjunto de disposições gerais que regem o “Campeonato Estadual de Vôlei Master - temporada 2024”, competição de responsabilidade e propriedade da Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro – FVMR que tem por finalidade estimular a prática de esportes por parte de adultos e pessoas da terceira idade, buscando promover a inclusão social, a confraternização e qualidade de vida para os participantes através da modalidade Voleibol de Quadra

Art 2º. A Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro – FVMR é reconhecida como a entidade responsável pela Administração Desportiva do Voleibol Master para o Estado do Rio de Janeiro (RJ) pelo Comitê Brasileiro do Esporte Master (CBEM).

- ✓ CBEM: Pessoa Jurídica de Direitos Privados, sem fins lucrativos e com atuação em todo o território nacional, reconhecida pela Legislação Desportiva Brasileira como a Entidade Matriz do Seguimento Esportivo Master, no ordenamento do Subsistema Nacional do Desporto. É reconhecido como entidade máxima no segmento máster no Brasil pela IMGA, International Master Games Association, que é vinculada ao COI, Comitê Olímpico Internacional.

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

Art 3º. Poderão participar do “Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024 os atletas que possuírem idade correspondente à sua categoria (ver “Quadro 1” abaixo) e que estejam devidamente inscritos conforme os prazos e procedimentos estabelecidos nesse regulamento:

Quadro 1 (categorias e idades)

<u>MASCULINO</u>	<u>FEMININO</u>
30 anos - nascidos até 1994	30 anos - nascidas até 1994
35 anos - nascidos até 1989	35 anos - nascidas até 1989
40 anos - nascidos até 1984	40 anos - nascidas até 1984
45 anos - nascidos até 1979	45 anos - nascidas até 1979
50 anos - nascidos até 1974	50 anos - nascidas até 1974
55 anos - nascidos até 1969	55 anos - nascidas até 1969
59 anos - nascidos até 1965	59 anos - nascidas até 1965
63 anos - nascidos até 1961	63 anos - nascidas até 1961

Art 4º. A idade do membro mais novo da equipe determinará em qual categoria de idade a equipe poderá competir, sendo a idade determinada em 31 de dezembro de 2024;

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

Art 5º. Não será permitido a um atleta participar do campeonato por mais de uma equipe dentro da mesma categoria em um mesmo turno;

Art 6º. O “Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024 será disputado por equipes masculinas e femininas, regularmente inscritas, com seus integrantes cadastrados junto à FVMR e mediante entrega realizada para a entidade, do formulário médico individual e dos demais documentos que serão disponibilizados para os representantes de equipes pela FVMR;

Art 7º. Especificamente nas categorias 59+ e 63+, masculina e feminina, existe o instituto do “ATLETA DE COMPOSIÇÃO”, e, cada equipe poderá relacionar até 2 (dois) atletas por jogo para a primeira, e 2(dois) atletas por jogo para a segunda, de pelo menos 57 anos para a categoria 59+, e 61 anos para a categoria 63+, completos em 2024, desde que estejam incluídos na lista de atletas previamente inscritos pela equipe na competição. Nas partidas subsequentes, outros atletas poderão estar relacionados, desde que obedecidos os mesmos critérios de idade e de inscrição prévios. **EM NENHUMA HIPÓTESE UMA EQUIPE PODERÁ TER MAIS DO QUE 2 (DOIS) ATLETAS, NESSA SITUAÇÃO, RELACIONADOS NO MESMO JOGO;**

Art 8º. Ainda nas categorias 59+ e 63+, na relação nominal de atletas, os representantes das equipes deverão indicar para o Delegado FVMR da partida quais são os atletas de outra categoria que atuarão na partida, conforme previsto no “Art. 7º”;

Art 9º. ELEGIBILIDADE: Para fins de elegibilidade de inscrição e participação nos campeonatos organizados pela FVMR, um indivíduo que mudar de categoria de gênero deverá obedecer aos critérios que seguem abaixo, e estão baseados na política publicada pela Confederação Brasileira de Voleibol, 28 de outubro de 2022, sendo aplicável, inclusive, às competições em curso:

§ 1º - Aqueles que se designem do gênero feminino para o gênero masculino são elegíveis para competir na categoria masculina.

§ 2º- Aquelas que se designem do gênero masculino para o gênero feminino são elegíveis para competir na categoria feminina nas seguintes condições:

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

1. - A atleta declarou que sua identidade de gênero é feminina.
2. - A declaração não pode ser alterada, para fins esportivos, por um período mínimo de quatro anos.
3. - A atleta deve demonstrar que seu nível total de testosterona no soro foi inferior a 05 nmol/L por pelo menos 12 meses antes da competição.
4. - O nível total de testosterona da atleta no soro deve permanecer abaixo de 05 nmol/L ao longo do período de elegibilidade desejada para competir na categoria feminina.
5. - O cumprimento dessas condições deve ser monitorado por meio de testes periódicos, e apresentado no primeiro jogo de cada mês, que a atleta participar, com responsabilidade total, para isto, da equipe em que joga e da atleta em questão.
6. Ficar na responsabilidade da FVMR, a análise previa, e aprovação, do laboratório para a realização dos exames. E, em caso de desaprovação, será de sua responsabilidade a indicação de novas opções para a realização dos mesmos.
7. A FVMR não será responsável por quaisquer aspectos financeiros, relativos à comprovação dos parâmetros elencados acima.
8. Em caso de não cumprimento, a elegibilidade da atleta para a competição feminina será suspensa por 12 (doze) meses, podendo recuperar a elegibilidade somente quando demonstrar o cumprimento de todas as condições acima estabelecidas.
9. Só poderão ser inscritas 2 (duas) atletas na competição, por equipe feminina, nas condições acima descritas, e, somente poderá atuar 1 (uma) atleta de cada vez, dentro de quadra, durante as partidas.





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

Art 10º. MULTICATEGORIAS: A atuação em várias categorias diferentes será permitida para o(a) atleta, que poderá participar de diferentes categorias desde que sejam respeitadas as faixas etárias estabelecidas nesse regulamento (Quadro 1). Exemplo: um atleta com 46 anos poderá participar da categoria 45+ e de todas as demais categorias existentes abaixo (40+, 35+ e 30+). Nesse caso, o mesmo atleta não poderá jogar na categoria 50+ e demais superiores;

§ 1º - Em caso de duplicidade na inscrição de um atleta, o mesmo poderá optar por qual equipe fará parte, enquanto não tenha atuado por nenhuma das duas equipes que o inscreveu.

§ 2º - Caso já tenha atuado por uma das equipes, ao ser constatado a duplicidade de inscrição, esta deverá ser sua representatividade durante todo o turno, ou temporada, dependendo do período da descoberta do fato.

§ 3º Em hipótese alguma um atleta poderá jogar em duas equipes da mesma categoria. Caso isso seja constatado pela FVMR, a segunda equipe em que o atleta jogar será considerada derrotada por 2x0 (parciais de 25x00 e 25x00), em todos os jogos que estiver disputado com o atleta em situação irregular, e o atleta deverá ser eliminado da competição.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

Art 11º. As equipes deverão realizar suas inscrições até às 23h59 do dia 10/03/2024;

Art 12º. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e poderá ser dividida em 4 (quatro) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada uma, a serem pagas via depósito bancário ou Pix até as datas estabelecidas no presente documento. O referido valor habilitará a equipe a participar de 1 (uma) categoria apenas.

§ 1º - As equipes que optarem pelo sistema de parcelamento referido no caput deste artigo, deverão seguir o seguinte cronograma:

- a. 1ª parcela – até o dia 10 de março de 2024

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

- b. 2ª parcela – até o dia 10 de maio de 2024
- c. 3ª parcela – até o dia 10 de julho de 2024
- d. 4ª parcela – até o dia 10 de setembro de 2024

§ 2º - As equipes se inscreverem em mais de duas categorias, sejam elas masculinas ou femininas, terão um valor de inscrição diferenciado para as próximas inscrições, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por categoria inscrita. No caso de parcelamento em quatro vezes, o cronograma será o mesmo do parágrafo anterior, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada.

§ 3º - A taxa de inscrição é referente a competição anual, incluindo todas as suas fases, quais sejam, classificatória, eliminatórias e finais.

§ 4º – ABANDONO DA COMPETIÇÃO: O parcelamento descrito acima representa apenas uma forma de pagamento oferecido pela FVMR visando permitir que as equipes consigam absorver esse custo de forma gradativa, facilitando a programação financeira dos participantes.

§ 5º - Destacamos que NÃO há pagamento referente à participação em fases específicas da competição, ou seja, todas as equipes que se inscreverem assumem, automaticamente, o compromisso de quitarem o valor integral da inscrição (R\$ 2.000,00) independente se optarem por se retirar da mesma antes de seu término.

§ 6 - A penalidade para o descumprimento desta norma, será a eliminação imediata da equipe da competição do ano corrente e a IMPOSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO EM ANOS POSTERIORES, até que todos os débitos sejam sanados. Caso a equipe seja enquadrada na punição referida e não possua um CPF o qual possa ser responsabilizado pelo parcelamento, os integrantes da equipe, tanto administradores como comissão e atletas, se identificados participando de futuras edições da competição, poderão sofrer a referida punição, a critério da diretoria da FVMR, de acordo com o artigo 79º.

Art 13º. A taxa de inscrição para as equipes que entrarem na segunda fase da competição será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), ou dividida em 2 (duas) parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), cada uma, a serem pagas via depósito bancário ou Pix de acordo com as datas estabelecidas abaixo:

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

- a. 1a parcela – até o dia 10 de junho de 2024
- b. 2a parcela – até o dia 10 de agosto de 2024

Art 14º. Cada parcela deverá ser depositada, **COM IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE INSCRITA**, na conta corrente abaixo e o comprovante deverá ser encaminhado para o e-mail dir.financeira@voleimasterj.com.br.

Banco Itaú (341)
Ag.: 9218
Conta Corrente: 07507-6
CNPJ: 02.366.307/0001-36
Favorecido: Associação Master de Voleibol do Rio de Janeiro
Ou
PIX 02.366.307/0001-36 (CNPJ da FVMR)

§ ÚNICO – Juntamente com o comprovante, deverá ser enviado o formulário de FICHA CADASTRAL DA EQUIPE.

Art 15º. A taxa de arbitragem será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) POR JOGO E POR EQUIPE durante todas as fases da competição, sendo que o pagamento da mesma deverá ser efetuado conforme procedimentos descritos acima e no prazo de até 48 horas antes da realização da rodada em que a referida equipe for participar. O comprovante do pagamento, **COM IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE**, deverá ser encaminhado para o e-mail dir.financeira@voleimasterj.com.br.

§ 1ª - pagamentos efetuados posteriormente ao prazo acima, terão uma taxa diferenciada de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Art 16º. Será cobrada uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por pedido de adiamento de jogo regular da tabela.

Art 17º. O número máximo de atletas inscritos em uma equipe, será de 20(vinte), porém só poderão ser escalados até 15 (quinze) atletas em cada partida;

Art 18º. INSCRIÇÕES DE ATLETAS: Cada equipe deverá enviar uma relação em formato de planilha do Excel, com todos os seus componentes, contendo o NOME COMPLETO DOS ATLETAS, APELIDO, RG, E-MAIL, com antecedência de uma semana do seu primeiro jogo da temporada, a título de efetivação da inscrição da equipe, e dos atletas.

§ 1º - A comissão técnica deverá ser listada em uma planilha separada.

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

§ 2º - Atletas poderão ser incorporados na relação inicial, a qualquer tempo, porém o atleta só estará em condição de jogo, se estiver na relação e tiver entregue todos os documentos solicitados no § 3º, antes do jogo.

§ 3º - Os responsáveis pelas equipes, se comprometem, a entregar os documentos, FORMULÁRIO MÉDICO INDIVIDUAL (ANEXO 1), TERMO DE COMPROMISSO DO ATLETA (ANEXO 2), FICHA CADASTRA DA EQUIPE (ANEXO 3), e a PROCURAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE EQUIPE (ANEXO 4), devidamente preenchidos e assinados, 48 horas antes do primeiro jogo em que a equipe for atuar na competição.

Art 19º. Os representantes de cada equipe deverão apresentar as relações nominais dos atletas e comissão técnica escalados para as partidas, antes do início de cada jogo, Juntamente com os documentos de identificação válidos, de cada integrante.

§ 1º - Somente serão aceitos Registro Geral (Carteira de Identidade), Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser estes no formato digital, conforme a legislação nacional. Na ausência do representante, o capitão da equipe deverá cumprir esse procedimento.

§ 2º - As supracitadas relações nominais deverão ser previamente impressas pelos representantes no site da FVMR, para serem apresentadas, ao mesário da partida, antes do início do jogo. Não serão aceitas relações em formato digital.

§ 3º - A relação nominal de atletas deverá ser preenchida por jogo ou rodada e ser devidamente assinada pelo representante ou capitão da equipe e por todos os atletas. Poderão ser relacionados até 15 (quinze) atletas por jogo;

§ 4º - A relação nominal deverá ser preenchida impreterivelmente em ordem numérica de acordo com o número que cada atleta utilizará durante o jogo.

§ 5º - As equipes somente poderão relacionar para os jogos atletas que estiverem regularizados, ou seja, que tiverem sido cadastrados junto à FVMR, entregando todos os documentos obrigatórios listados no Art 18º, § 3º.

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

Art 20º. TROCA DE EQUIPE: Será permitida a transferência de atletas entre equipes, sem limite de quantidade de jogadores, desde que respeitados os critérios estabelecidos no “Quadro 1” (Art. 3º), e os seguintes:

§ 1º - Estar a competição no intervalo entre a primeira fase da competição (turno) e a segunda (retorno), e as duas equipes envolvidas na troca já tiverem realizado todos os jogos do turno, sendo que essa transferência somente poderá ocorrer 1 (uma) única vez por categoria jogada pelo referido atleta.

§ 2º - Caso o atleta faça transferência de uma equipe A para uma equipe B no segundo turno e a equipe A se classifique para a final geral da competição, esse atleta não poderá disputar a final geral pela equipe A, uma vez que se transferiu para a equipe B.

Art 21º. Os atletas que não disputarem ao menos 1 (um) jogo da fase de classificatória, estarão impedidos de jogar as fases seguintes da categoria (entende-se como fase de classificação os jogos que não são eliminatórios, ou seja, a repescagem não conta como classificação).

§ 1º - Os atletas que atuarem no primeiro turno da fase de classificação, já estarão aptos a disputar as fases eliminatórias e finais da competição, desde que atuem pela mesma equipe.

§ 2º - O atleta que trocar de equipe entre os turnos, deverá jogar pelo menos um jogo por sua nova equipe, para que tenha condições de participar das fases seguintes, mesmo que já tenha jogado um jogo por uma outra equipe no primeiro turno.

§ 3º - Caso uma categoria de idade seja extinta ou unificada por número insuficiente de equipes no segundo turno da primeira fase (classificatória), e o atleta tenha se transferido para uma equipe nesta condição, estará excepcionalmente apto a jogar as fases seguintes pela mesma equipe que jogou o primeiro turno.

§ 4º Alteração no Artigo 20 do Regulamento da FVMR - Fica alterado o Regulamento da Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro (FVMR), que no seu parágrafo § 4º tem a seguinte redação:

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

Excepcionalmente para a temporada de 2024, os atletas das categorias unificadas 30+, 35+, e 40+ poderão atuar em mais de uma dessas categorias, desde que respeitem os limites etários estabelecidos para cada uma. No caso de confronto entre duas equipes das quais o atleta faça parte, o mesmo deverá, obrigatoriamente, atuar pela equipe correspondente à sua categoria de idade. Esta alteração foi implementada com base em decisão democrática, através de votação entre os representantes das equipes participantes, e terá caráter temporário, sendo válida apenas até o final da temporada de 2024. A continuidade desta regra será avaliada e votada novamente ao término da temporada.

Art 21º. MUDANÇAS NA EQUIPE: A ficha de inscrição poderá ser alterada em até 48 horas antes de uma partida, especificamente do FINAL DE SEMANA da partida (ex: no caso de partidas realizadas aos domingos, a ficha poderá ser alterada até às 23h59 da quarta-feira anterior), respeitando o limite de atletas inscritos 20(vinte), e, desde que o atleta a ser excluído não tenha sido relacionado para nenhuma partida no turno vigente, mesmo que não tenha entrado em quadra, e que o atleta a ser incluído também não tenha sido relacionado por outra equipe no mesmo turno.

§ 1º - Será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 por alteração de atletas.

§ 2º - Ao alterar a ficha de atletas inscritos, o representante deverá informar à organização da alteração para que a ficha atualizada seja levada no dia do jogo e apresentada ao Delegado da partida.

Art 22º. Atletas em atividade profissional, deverão cumprir um período de quarentena até serem considerados aptos a participar da competição, sob pena de perda dos pontos caso isto não aconteça, e seja constatado pela FVMR.

§ 1º Para fins de quarentena, quanto aos prazos do que trata o caput deste artigo, define-se o seguinte:

1. Para as categorias 30+, os atletas não podem estar com o registro ativo em sua federação estadual de filiação;
2. Para as categorias 35+, precisam estar com seu registro na federação estadual de filiação inativo por no mínimo 1 ano;

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

3. E para a categoria, 40+ ou maior, os atletas devem estar com 2 anos de registro inativo;

§ 2º - A equipe em que o atleta enquadrado nesta situação jogar, será considerada derrotada por 2x0 (parciais de 25x00 e 25x00) e o atleta eliminado da competição.

PREMIAÇÃO

Art 23º. As equipes campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas da temporada 2024 receberão troféus e medalhas personalizadas;

Art 24º. DESTAQUES: Ao final de cada partida serão eleitos e premiados com certificados, os atletas que mais se destacaram durante a partida.

§ 1º - Serão escolhidos pelas comissões técnicas das equipes que se confrontam.

§ 2º - Cada comissão votará no destaque da equipe vencedora, e da equipe perdedora. Caso os votos coincidam, o atleta estará eleito.

§ 3º - Em caso de divergência, o delegado da partida ou o arbitro escolherá um vencedor, entre os dois atletas votados.

§ ÚNICO - Na ausência de pelo menos um representante da comissão técnica, o capitão da equipe deverá indicar no formulário os destaques da partida.

Art 25º. Ao final do “Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024” serão eleitos e premiados com medalhas em cada categoria, os melhores nas seguintes posições: Melhor Jogador (a); Melhor Levantador (a); Melhor Ponteiro (a); Melhor Central; Melhor Líbero; Melhor Oposto (a); Melhor Técnico;

§ ÚNICO – Ao final de cada partida, o responsável pela equipe se compromete a enviar um e-mail para: dir.voleiqudra@voleimasterrj.com.br, em até 24h, caso não o tenha feito na relação de jogo, com a votação dos melhores da partida, nas categorias descritas no Art 25º.

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

Art 26º. Após as finais gerais será realizado um evento de encerramento da temporada onde serão feitas as entregas de todas as premiações;

FORMATO DA COMPETIÇÃO

Art 27º. O início da competição está previsto para o mês de março de 2024 e as finais gerais estão previstas para o mês de outubro de 2024. A confirmação das datas será divulgada após o término das inscrições e a definição da quantidade de equipes por categoria;

§ 1º - Os formatos específicos de competição, por categoria e gênero, serão estabelecidos por um anexo publicado em nota oficial, em data posterior ao termino das inscrições.

§ 2º - Em cada categoria, a competição será disputada em grupo único ou os times serão divididos em grupos, considerando o número de equipes inscritas em cada categoria.

§ 3º - Acima de 5 (cinco) equipes inscritas, a FVMR poderá adotar o sistema de divisão das equipes, em grupos;

§ 4º - No caso de divisão em grupos, os jogos poderão ser disputados no sistema “todos-contra-todos” dentro do mesmo grupo ou outro sistema específico de acordo com as características da composição da categoria (ex: unificação de duas categorias diferentes em virtude de número insuficiente de equipes);

Art 28º. O número mínimo de equipes para disputa em cada categoria deverá ser de 03 equipes;

Art 29º. A competição será disputada em 3 (três) fases: 1ª fase (Classificatória), 2ª fase (Semifinais e repescagens) e Finais Gerais;

Art 30º. Ao longo da primeira fase classificatória (turno e retorno), as equipes somarão pontos conforme seus resultados das partidas. Ao final desta fase, será divulgado o “Ranking Geral da Competição”, e este será utilizado para definir as equipes que se classificarão para a próxima fase.

Art 31º. A classificação da equipe será determinada de acordo com os resultados dos jogos realizados, levando-se em consideração os critérios de pontos conquistados, vitórias conquistadas, sets average, pontos average, e sorteio.

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

Art 32º. As fases eliminatórias e finais de cada categoria serão realizadas em jogo único. Os vencedores dessas disputas serão considerados os campeões da temporada em cada categoria;

§1º- Estarão aptas a participar das “Finais Gerais” as equipes que tiverem participado da fase de classificação do campeonato (turno e retorno).

§2º - No caso de equipes que NÃO jogaram o 1º turno, a definição em relação a quais times disputarão as próximas fases (eliminatórias e finais), ocorrerá considerando-se a classificação das demais equipes em todos os turnos da competição.

SISTEMA DE DISPUTA

Art 33º. As partidas serão realizadas em 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos. Em caso de empate em 24 a 24, o set continuará a ser jogado até que uma das equipes alcance a diferença de 2 (dois) pontos em relação ao adversário;

Art 34º. Caso haja a necessidade de um terceiro set (empate em sets), o mesmo será de caráter decisivo e disputado em melhor de 15 pontos. Em caso de empate em 14 a 14, o set continuará a ser jogado até que uma das equipes alcance a diferença de 2 (dois) pontos em relação ao adversário;

Art 35º. Cada equipe poderá solicitar 2 (dois) tempos técnicos por set de 25 pontos e também no 3º set de 15 pontos;

ATRASOS, DESISTÊNCIAS E AUSÊNCIAS

Art 36º. Todas as partidas descontinuadas ou não iniciadas, por motivos de força maior, serão avaliadas pelo Delegado FVMR da partida para determinar o enquadramento da situação e os seus desdobramentos;

Art 37º. Se uma equipe desistir do jogo devido a um motivo força maior, antes ou durante a partida, ou for desclassificada durante a mesma, ela ganhará os pontos de tabela conquistados até o momento e manterá os sets e pontos ganhos até aquele momento, mas os sets e pontos contra que serão atribuídos ao adversário, serão o máximo. Por





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

exemplo, se um time vence o primeiro set por 25:19 e ocorre uma contusão de atleta, fazendo com o time perca o jogo quando está perdendo o segundo set por 4:6, esse time em que ocorreu a lesão do jogador ganharia 1 ponto pelo set ganho, mas perderia o jogo, com parciais de sets de 1:2, e parciais de 25:19, 4:25 e 0:15. Neste exemplo, a equipe vencedora ganharia 2 pontos pela partida, com sets de 2:1 e parciais de 19:25, 4:25, 0:15;

Art 38º. Se por algum motivo a equipe não iniciar a partida, ela perderá o jogo e receberá 0 pontos de tabela pela partida, com parciais de sets de 0:2 e de pontos de 0:25, 0:25. Neste caso, a equipe vencedora receberá todos os pontos pela partida com parciais de sets de 2:0 e de pontos de 25:0, 25:0;

Art 39º. Se uma equipe desistir de uma partida, sem um motivo razoável (por exemplo, não comparecimento) ou durante uma partida (por exemplo, recusa de continuar), perderá por 0-2 (0:25, 0:25) e receberá 0 pontos pela partida. Nesses casos a equipe vencedora receberá todos os pontos pela partida, com parciais de sets de 2:0 e de pontos de 25:0, 25:0;

§ ÚNICO – A equipe deverá ARCAR COM TODOS OS CUSTOS envolvidos na partida, inclusive os de arbitragem, mesmo que não compareça ao jogo, desde que, se enquadre no caput deste artigo.

Art 40º. Haverá uma tolerância de 15' minutos de atraso, para que as equipes se apresentem em quadra, em relação ao horário do jogo estabelecido na tabela. Decorrido este prazo, a equipe ausente, será declarada perdedora por W.O.

§ 1º - Caso o horário determinado para o início do jogo tenha sido ultrapassado, ele deverá ser iniciado logo após ao termino do jogo anterior, sendo a equipe ausente declarada perdedora por W.O, pelo placar de 0-2, com parciais de 0-25, e 0-25, ou antes disto, por declaração escrita de desistência por parte de um responsável pela equipe. O que acontecer primeiro.

§ 2º - Caso o horário de início do jogo tenha sido ultrapassado , por atraso do jogo anterior, e uma das equipes não se apresente completa, IMEDIATAMENTE após o chamado do





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

arbitro para início da partida, cada minuto de atraso será marcado um ponto para o adversário, com limite de 15 minutos, após esse tempo a equipe perderá por WO (25X0 / 25X0).

§ 3º –Se uma equipe for penalizada por não comparecer a 2 (dois) jogos sem justificativa plausível, estará automaticamente eliminada da competição;

Art 41º. Decorrido os prazos do artigo anterior, a equipe ausente será declarada derrotada por WO pelo placar de 0-2 para a partida e 0-25, 0-25 para os sets. Neste caso, a equipe adversária será declarada a vencedora da partida.

§ 1º - A equipe que perder uma partida por W.O continuará com a responsabilidade pelo custo da arbitragem.

§ 2º - Caso a equipe avise sobre a impossibilidade de realizar a partida (caracterizando uma perda por W.O premeditado) com antecedência de, no mínimo, uma semana ao jogo, a mesma ficará dispensada pelo custo da arbitragem.

§ 3º - Caso a organização não seja avisada sobre a ausência da equipe com a antecedência mencionada acima, a mesma será responsável pelo pagamento de arbitragem de ambas as equipes e mais uma multa, totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Caso reincida no W.O, a equipe poderá ser desclassificada da competição e receber punição (ou até mesmo suspensão) para eventos posteriores.

PROCOLO DE JOGO

Art 42º. Ao entrarem em quadra para a partida, as equipes terão 2 (dois) minutos para o pré-aquecimento (dois-a-dois) e mais 6 (seis) minutos para o aquecimento oficial (ataque de rede e saque). Dessa forma, recomenda-se que as mesmas realizem suas preparações prévias do lado de fora da quadra de jogo;

Art 43º. Nas fases eliminatórias e finais da competição, poderão ser estabelecidos protocolos específicos em virtude de demandas geradas pela transmissão dos jogos pela

Parceiros Oficiais

17





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

internet. Nesses casos, as equipes envolvidas serão previamente informadas pelo Delegado FVMR da partida sobre os protocolos definidos.

EQUIPE DE ARBITRAGEM

Art 44º. A equipe de arbitragem de cada rodada será de responsabilidade da FVMR e nenhuma partida deixará de ser realizada por falta de arbitragem. Em caso de ausência de integrantes da equipe de arbitragem designada para a rodada, caberá à FVMR designar substitutos que possam atuar nestas funções.

REGRAS DA COMPETIÇÃO

Art 45º. O “Campeonato Estadual de Vôlei Master “2024” será regido pelas regras oficiais da CBV (Confederação Brasileira de Voleibol) do ano de 2024, com as exceções descritas nesse regulamento;

Art 46º. Serão permitidas até 12 (doze) substituições no mesmo set, sendo que o jogador que retornar a quadra no mesmo set substituirá, obrigatoriamente, o jogador que entrou em seu lugar;

Art 47º. A bola de jogo oficial da competição para 2023 será: MIKASA V 200 W;

Art 48º. As alturas da rede serão os oficiais, ou seja, de 2,43m para o masculino e 2,24m para o feminino.

§ ÚNICO - Para as categorias 55+, 59+, 63+ e 67+ masculino, a altura da rede será de 2,38m e para as categorias 50+, 55+, 59+, 63+ e 70+ feminino, a altura da rede será de 2,20.

Art 49º. Cada equipe poderá designar dois (02) líberos em cada jogo, porém apenas um em quadra;

Art 50º. O atleta participante na posição de líbero poderá atuar, também, como sacador, sendo que o mesmo não precisará sair de quadra e aguardar um rodízio para atuar. No caso de dois líberos, o líbero que estiver do lado de fora poderá ser trocado e entrar como sacador.

Art 51º. O atleta que for atuar na posição de líbero deverá ser indicado **antes** do início de cada set, assim como deverá ser indicado pelo representante da equipe no lugar de qual





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

jogador o líbero efetuará o saque. Ele não poderá sacar no lugar de dois jogadores diferentes.

§ 1º - Caso o jogador que for substituído pelo líbero no saque não for indicado com antecedência, ele será obrigado a substituir, no saque, durante todo o set, o primeiro jogador ao qual ele entrar no lugar para sacar.

Art 52º. Caso uma equipe tenha dois líberos, poderá ocorrer a alteração em relação a qual deles será o sacador, assim como poderá ser alterada a definição de qual atleta regular sairá para o líbero realizar o saque, porém estas alterações somente poderão ser realizadas nos intervalos entre os sets.

Art 53º. No caso de uma equipe atuar com 2 (dois) líberos no 1o set, não será permitido que a mesma transforme um deles em jogador regular a partir do 2o set. Em caso de necessidade de 3o set, a mesma regra será aplicada.

Art 54º. No caso de contusão de um jogador em uma equipe que estiver jogando com 7 (sete) atletas, sendo um deles na função de líbero, a referida equipe poderá realizar, excepcionalmente, a transformação desse líbero em atleta regular de modo que a partida tenha prosseguimento. Nesses casos, o atleta contundido ficará impossibilitado de retornar à partida após a supracitada alteração de função do líbero.

Art 55º. Uma equipe poderá nomear um líbero no 2o set, mesmo que não tenha jogado com líbero no 1o set. Em caso de necessidade de 3o set, a mesma regra será aplicada.

Art 56º. O uniforme dos atletas deverá estar de acordo com as Regras Oficiais, sendo permitido o uso de calções, bermudas ou equivalentes, desde que toda equipe mantenha o mesmo padrão de cores, desenhos e demais características do uniforme da equipe, salvo a posição dos líberos.

§ 1º- Não será permitido o uso de uniformes colados, rasgados e/ou com números improvisados, como também atletas atuando com calçados sem meias.

§ 2º - AS MEIAS FAZEM PARTE DO UNIFORME, e devem ser de cores e tamanhos iguais, exceto para os líberos, que poderão usar cores diferentes. Meias sem cano, não serão aceitas como parte do uniforme.

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

§ 3º - Acompanhando as regras oficiais do voleibol, as camisas de segunda pele devem ser de mangas iguais, e os protetores de antebraço devem ser de cores iguais.

Art 58º Caso aconteçam as situações descritas no artigo anterior, **NÃO CABERÁ INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, APÓS O TERMINO DA PARTIDA.**

§ 1º - A equipe que verificar a falta de uniformidade do adversário, deverá, através de seu capitão, solicitar à arbitragem que retire o atleta desigual da partida, até que o mesmo se uniformize, de forma que a equipe infratora da regra seja penalizada imediatamente com a suspensão de um de seus integrantes.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art 57º. Os critérios para obtenção de pontuação em todas as fases da competição serão os seguintes:

- ✓ Vitória (2x0) - 3 pontos
- ✓ Vitória (2x1) – 2 pontos
- ✓ Derrota (1x2) - 1 ponto
- ✓ Derrota (0x2) – 0 pontos
- ✓ Não comparecimento (W.O) - 0 pontos

§ ÚNICO - O W.O será retroativo no caso de eliminação, ou seja, se uma equipe for eliminada da competição pela perda de dois jogos por W.O, as equipes que haviam jogado anteriormente contra essa equipe serão declaradas vencedoras também por W.O, independentemente do resultado ocorrido dentro de quadra.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE (ÍNDICE TÉCNICO)

Art 58º. Seguem abaixo os critérios de classificação e desempate entre equipes, obedecendo a seguinte ordem:

- ✓ Pontos pelo resultado do jogo;
- ✓ Vitórias
- ✓ Sets *average* (sets conquistados divididos pelos sets perdidos);
- ✓ Pontos *average* (pontos conquistados divididos pelos pontos perdidos);
- ✓ Confronto direto entre as equipes empatadas;

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024 Regulamento da Competição

✓ Sorteio.

PENALIDADES

Art 59º. O atleta expulso durante uma partida estará automaticamente suspenso para o próximo jogo, sendo julgado pela Diretoria da FVMR baseado na súmula, no relatório do árbitro da partida e no relatório do Delegado da FVMR.

§ ÚNICO: Caso o atleta não tenha sido expulso, porém tenha cometido alguma irregularidade relatada em súmula ou testemunhada por algum dos oficiais da FVMR, o referido atleta poderá ser julgado e receber as devidas punições.

Art 60º. As ações relativas às questões disciplinares ocorridas durante as rodadas serão de responsabilidade do Comitê Disciplinar da Competição que será composta por integrantes da Diretoria da FVMR, pelo presidente da Comissão de Voleibol de Quadra e pelo Coordenador de Arbitragem da FVMR.

OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art 61º. É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:

1. Os participantes devem ter conduta respeitosa, cortês e espírito esportivo, não somente com a arbitragem, mas também com equipes adversárias, companheiros de equipe, coordenação do evento, responsáveis em geral e espectadores;
2. Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador da Competição;
3. Participar de todas as ações que compõem o programa oficial, como: foto oficial, cerimônia de premiação etc.;
4. A equipe completa deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo.

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS NAS RODADAS

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

Art 62º. Poderão participar das rodadas do “Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024” até **2 (dois)** integrantes da Comissão Técnica por equipe. Caso a equipe tenha Fisioterapeuta ou Representante Medico, devera relacionar para que possa fazer parte da comissão técnica.

Art 63º. Para atuar nos jogos, os 2 (dois) integrantes da Comissão Técnica da equipe precisarão ser previamente cadastrados junto à FVMR.

Art 64º. Atletas de outras categorias que não estejam relacionados para o jogo, não poderão fazer parte o banco de reservas.

Art 65º. Cada integrante somente poderá ser registrado caso tenha mais de 18 (dezoito) anos.

Art 66º. Não será permitida a presença na área de jogo de pessoas que não estiverem cadastradas junto à FVMR como integrantes da Comissão Técnica das equipes.

DIREITOS DE IMAGEM

Art 67º. Os participantes concordam em conceder FVMR o direito de usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados, bem como de usar as fotografias e os vídeos realizados durante o “Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024” em que os mesmos apareçam em conexão com qualquer transmissora de notícias ou gravações, inclusive para efeito de divulgação e promoção, sem ônus para a FVMR, podendo tal direito ser exercido diretamente pela FVMR, bem como cedido a terceiros, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução existente ou que venham a ser criados, incluindo mas não se limitando a televisão, rádio, media eletrônica, transmissões a cabo, videocassete, DVD, compact discs, internet, intranet, materiais impressos de toda a espécie ou de qualquer outra forma de utilização Institucional que possa ser adotada pelos organizadores do evento, renunciando os participantes, desde já, a qualquer remuneração ou compensação financeira.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

Art 68º. Os jogos estão programados para acontecerem aos sábados e domingos, podendo haver jogos em outros dias da semana mediante acordo prévio entre as equipes envolvidas e a FVMR e pagamento das taxas devidas.

Art 69º. O procedimento para adiamento de jogos, deverá seguir os seguintes itens:

1. Enviar um e-mail para a federação solicitando o adiamento, copiando o responsável pela equipe adversária, que deverá dar o seu aceite.
2. O e-mail deverá conter data, local, e horário, para a realização do jogo adiado.
3. A equipe solicitante deverá pagar a taxa de transferência de jogo de R\$ 500 (quinhentos reais), e enviar o comprovante, identificado, para o e-mail da federação. dir.voleidequadra@voleimasterj.com.br .
4. O pedido de adiamento, deverá obrigatoriamente, respeitar o prazo de uma semana de antecedência.

Art 70º. Os jogos adiados, em comum acordo entre as equipes escaladas na tabela, deverão ser realizados, NO MÁXIMO, ATÉ ANTES DO INÍCIO DA SEGUNDA RODADA após a data original prevista para os mesmos.

§ 1º - Caso o jogo não aconteça até o prazo descrito no caput deste artigo, a equipe SOLICITANTE do adiamento, será declarada perdedora da partida, pelo placar de 2x0, com parciais de 25x0, e 25x0.

§ 2º - Todos os custos da partida adiada, assim como o planejamento e execução da mesma, serão de responsabilidade da equipe solicitante do adiamento.

Art 71º. Devido ao grande volume de jogos e equipes, as mudanças de dias e/ou horários de partidas serão extremamente restritas. Caso haja extrema necessidade a equipe deverá realizar a solicitação através do formulário específico e com até 10 dias de antecedência do jogo. O referido formulário deverá ser preenchido com as razões da solicitação e deverá ser enviado para o e-mail: dir.voleiquadra@voleimasterj.com.br de modo que a Diretoria Técnica da Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro analise a pertinência do pedido. Somente solicitações enviadas dentro do prazo estabelecido nesse artigo serão analisadas pela FVMR.

§ ÚNICO: Mudanças de dias e/ou horários de jogos solicitadas por equipes somente serão implementadas caso **TODAS AS EQUIPES QUE PODERÃO SER IMPACTADAS PELA ALTERAÇÃO REQUERIDA REGISTREM SUA CONCORDÂNCIA COM ESSA**

Parceiros Oficiais

23





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

ALTERAÇÃO através do envio de um comunicado para o e-mail dir.voleiquadra@voleimasterrj.com.br. Apenas dessa forma a Diretoria Técnica da FVMR implementará a alteração na tabela da competição. Ressaltamos que a **ARTICULAÇÃO** com as equipes que poderão ser impactadas com as mudanças visando a obtenção da concordância das mesmas para a alteração requerida é de **TOTAL RESPONSABILIDADE DA EQUIPE SOLICITANTE**. Dessa forma, a FVMR recomenda que solicitações de mudanças de dias e/ou horários de jogos sejam encaminhadas para a FVMR apenas se a equipe solicitante já tiver obtido previamente a concordância de todas as demais equipes envolvidas na mudança.

Art 72º. A Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro poderá, por motivos de força maior, e por interesse da competição, modificar o local, horário e ordem dos jogos mediante prévio aviso às equipes envolvidas, com no mínimo 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA.

COMISSÃO DE VOLEIBOL DE QUADRA DA FVMR

Art 73º. Com o intuito de democratizar as decisões e dar transparência às ações da FVMR, a entidade implementou a “Comissão de Voleibol de Quadra da FVMR”. A Comissão tem como missão atuar como “porta-voz” dos atletas participantes da competição e também transmitir aos mesmos os desafios encontrados pela FVMR para organizar as competições de Voleibol de Quadra Master no Rio de Janeiro.

Art 74º. A Comissão receberá propostas e questionamentos enviados pelas equipes/atletas e deliberará sobre as mesmas. Após esse processo, a Comissão apresentará à FVMR aquelas que considerar pertinentes ao desenvolvimento do Voleibol de Quadra Master no Rio de Janeiro e retornará às equipes/atletas com a posição final sobre os temas que forem apresentados. O canal de comunicação entre os atletas e a Comissão será através do e-mail: comissaoquadrafvmr@yahoo.com, dessa forma, sugestões e questionamentos somente serão analisados se encaminhados através desse canal.

Art 75º. A Comissão será composta por 1 (um) presidente, 1 (um) vice-presidente e 5 (cinco) membros efetivos.

Art 76º. Apenas propostas e questionamentos que tenham como objetivo o desenvolvimento do Voleibol de Quadra Master do Rio de Janeiro, deverão ser enviadas para a Comissão.

Parceiros Oficiais

24





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

Questionamentos relacionados especificamente às questões individuais de equipes/atletas deverão ser encaminhadas à FVMR e não à Comissão.

CASOS OMISSOS

Art 77º. Os casos que não estiverem expressamente apresentados no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Diretoria da FVMR.

IMPORTANTE: O presente regulamento foi aprovado pela Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro – FVMR e analisado pela Comissão de Voleibol de Quadra da FVMR.

CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES

E-mail: dir.voleiquadra@voleimasterj.com.br

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

ANEXO 1

FORMULÁRIO MÉDICO - TEMPORADA 2024

I. O JOGADOR QUE ESTÁ SENDO EXAMINADO IRÁ JOGAR EM CONDIÇÕES CONSIDERADAS ESTRESSANTES COMO SOL, CHUVA, CALOR, HUMIDADE E ESTARÁ SUJEITO A ESFORÇOS FÍSICOS QUE PODEM DURAR APROXIMADAMENTE 3 HORAS, COM DIFERENTES PICOS DE ALTA INTENSIDADE.

II. UMA CÓPIA ELETRÔNICA DESTES FORMULÁRIOS DEVERÁ SER ENTREGUE POR E-MAIL À FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL MASTER DO RIO DE JANEIRO (FVMR) ATÉ O PRAZO DE 48 HORAS ANTES DO PRIMEIRO JOGO EM QUE O (A) ATLETA IRÁ PARTICIPAR. A CÓPIA ORIGINAL DEVERÁ SER ENTREGUE AO DELEGADO DA FVMR NO LOCAL DA COMPETIÇÃO ATÉ 30 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DO PRIMEIRO JOGO DO (A) ATLETA EM QUESTÃO NA COMPETIÇÃO EM QUE ESTIVER INSCRITO.

III. O PRESENTE EXAME É VÁLIDO PARA TODAS AS COMPETIÇÕES DAS MODALIDADES VOLEIBOL DE QUADRA & VÔLEI DE PRAIA ORGANIZADAS PELA FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL MASTER DO RIO DE JANEIRO NO ANO DE 2024, CONSIDERANDO-SE O PRAZO DE VALIDADE DE EXAMES DESTA NATUREZA, CONFORME ESTABELECIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA 2023.

OS CAMPOS ABAIXO DEVERÃO SER PREENCHIDOS PELO ATLETA QUE SERÁ SUBMETIDO AO EXAME

NOME COMPLETO:

APELIDO:

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / _____

FUNÇÃO: () ATLETA () TÉCNICO

MODALIDADE: () VOLEIBOL DE QUADRA () VÔLEI DE PRAIA

NOME DA(S) EQUIPE(S) QUE FAZ PARTE:

NAIPE: () MASCULINO () FEMININO

CATEGORIA: () 30+ () 35+ () 40+ () 45+ () 50+ () 55+ () 59+ () 63+ () 67+

EU, COMO PARTICIPANTE DAS COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL MASTER DO RIO DE JANEIRO (FVMR), RECONHEÇO E CONCORDO COM OS SEGUINTE TERMOS:

1. TENHO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PARA MINHA PARTICIPAÇÃO DESCRITAS NOS REGULAMENTOS OFICIAIS DAS SUPRACITADAS COMPETIÇÕES PUBLICADOS NO SITE DA FVMR;

2. CONFORME MINHA ASSINATURA NESTE ATESTADO, ISENTO A FVMR DE QUALQUER RESPONSABILIDADE REFERENTE A PROBLEMAS DE SAÚDE QUE POSSAM OCORRER COMIGO DURANTE MINHA PARTICIPAÇÃO EM TODAS AS COMPETIÇÕES DAS MODALIDADES VOLEIBOL DE QUADRA & VÔLEI DE PRAIA ORGANIZADAS PELA FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL MASTER DO RIO DE JANEIRO NO ANO DE 2024.

3. EU LI, COMPREENDI E CONCORDO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTE FORMULÁRIO.

ASSINATURA DO (A) ATLETA SUBMETIDO(A) AO PRESENTE EXAME

OS CAMPOS ABAIXO DEVERÃO SER PREENCHIDOS PELO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO EXAME

VENHO POR MEIO DESTES ATESTAR QUE, SOB MEU CONHECIMENTO E APÓS EXAME MÉDICO PROFISSIONAL CONDUZIDO POR MIM, O PARTICIPANTE ACIMA MENCIONADO GOZA DE BOA SAÚDE E ESTÁ APTO A PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES DAS MODALIDADES VOLEIBOL DE QUADRA & VÔLEI DE PRAIA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DE EXAMES DESTA NATUREZA, CONFORME ESTABELECIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA.

NOME COMPLETO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO EXAME (PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA)

ASSINATURA DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO EXAME & CARIMBO COM CRM DO PROFISSIONAL

_____, ____ / ____ / 2024. (LOCAL E DATA DO EXAME)

Parceiros Oficiais

26





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO ATLETA

- a) O(A) atleta máster abaixo assinado, a partir de agora denominado apenas “ATLETA”, concorda e aqui se compromete a cumprir com todos os termos estabelecidos no presente documento, bem como as NORMAS e REGULAMENTOS estabelecidos pela a Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro – FVMR para as competições de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA previstas no calendário oficial da entidade.
- b) O ATLETA autoriza a Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro - FVMR e seus patrocinadores, a fazerem uso da imagem e mostrarem de tempos em tempos, nome ou apelido, voz, semelhança e material biográfico recolhido através de filmes, fotografia e gravações em geral, da sua pessoa, durante a participação nas competições oficiais de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA previstas no calendário oficial da FVMR, com objetivo de promover, divulgar e fazer propaganda dos referidos campeonatos, sem que receba compensação adicional, aqui abdicando de qualquer direito a tal compensação para ele, seus herdeiros e cessionários.
- c) O ATLETA declara ter ciência da possibilidade de comparecimento a eventos que promovam a divulgação dos campeonatos de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA previstos no calendário oficial da FVMR ou que tenham fins sociais, como visitas a hospitais, instituições filantrópicas ou semelhantes, sempre que convocado pela Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro – FVMR e desde que haja a disponibilidade em sua agenda de compromissos pessoais.
- d) O ATLETA concorda em jogar por premiação em medalhas que serão entregues apenas para as equipes que terminarem nas 3 (três) primeiras colocações em cada categoria prevista nos regulamentos oficiais das competições de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA publicados pela FVMR. O ATLETA entende que a premiação a que tem direito corresponde à sua colocação e será distribuída ao final do evento ou temporada.
- e) O ATLETA entende que será responsável por se informar do horário de todos os jogos, sendo o único responsável por seu comparecimento em tempo hábil.
- f) O ATLETA concorda em usar o uniforme oficial de sua equipe sempre que se encontrar na quadra de competição, em entrevistas realizadas no local da competição e durante as premiações das competições de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA previstas no calendário oficial da FVMR.
- g) O espaço de merchandising do patrocinador individual do ATLETA está liberado em toda área dos equipamentos esportivos como shorts, bermudas, camisas, camisetas, sunquínis, bonés, viseiras, lenços, tatuagens, joelheiras, óculos de sol e demais acessórios previamente aprovados pela FVMR.
- h) O ATLETA concorda em comparecer às cerimônias de premiação das competições de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA em que tiver terminado nas 3 (três) primeiras colocações e se compromete





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

a estar presente no momento da entrega das medalhas/troféus referentes à sua categoria nos horários estabelecidos pela FVMR.

- i) O ATLETA declara no ato da assinatura deste termo que está apto clínica e fisicamente a participar de competições esportivas, assumindo total responsabilidade por quaisquer problemas ocorridos consigo durante a realização de jogos oficiais que sejam decorrentes de possíveis incapacidades físicas, contusões ou doenças pré-existentes do mesmo. O ATLETA também se compromete a apresentar atestado médico autorizando-o a participar das competições de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA previstos no calendário oficial da Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro – FVMR antes de sua primeira participação em eventos da temporada vigente. Caso não apresente o atestado citado acima, a FVMR poderá vetar sua participação nas competições organizadas pela entidade.
- j) O ATLETA tem conhecimento e concorda com os itens dos regulamentos das competições de VOLEIBOL DE QUADRA e VÔLEI DE PRAIA previstas no calendário oficial da FVMR, assim como todos os itens estabelecidos no presente documento.

Nome Completo: _____

Assinatura: _____

CPF: _____ RG: _____

Local e data: _____, _____ / _____ / 2024

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

ANEXO 3

FICHA CADASTRAL
CAMPEONATO CARIOCA MASTER 2024

NOME DO CLUBE (Razão Social):		
Nº CNPJ:		
PRESIDENTE DO CLUBE:		
ENDEREÇO DO CLUBE:		
BAIRRO:	ESTADO:	CEP:
TELS:		FIXO:
E-MAIL DO PRESIDENTE:		
NOME A SER USADO E DIVULGADO NA COMPETIÇÃO:		
NOME A SER USADO NO PLACAR (até 16 caracteres):		
SIGLA A SER UTILIZADA NA SÚMULA DO JOGO (3 letras):		
SUPERVISOR OU RESPONSÁVEL PELA ESQUIPE:		
NOME:		E-MAIL:
TEL. CEL.:		TEL. TRAB.:
ASSESSORIA DE IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS:		
RESPONSÁVEL:		E-MAIL:
ENDEREÇOS DE MÍDIAS SOCIAIS:		TELS.:
INSTAGRAM:		
FACEBOOK:		
OUTRAS:		
GINÁSIO DE TREINO:		
CAPACIDADE:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		



Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

ANEXO 4

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE EQUIPE 2024

Os atletas da equipe _____, categoria _____, naipes (M) (F), listados a seguir nesse documento, atestam que o(a) integrante indicado(a) abaixo é o(a) representante oficial da supracitada equipe junto à Federação de Voleibol Master do Rio de Janeiro (FVMR) para os assuntos referentes à participação da mesma nas competições organizadas pela entidade no Estado do Rio de Janeiro, na temporada 2024. Dessa forma, os referidos atletas autorizam que o referido integrante responda em nome da equipe sobre todos os assuntos que envolvam a participação da mesma nos eventos da FVMR, no ano vigente.

REPRESENTANTE INDICADO PELA EQUIPE:

NOME COMPLETO (letra de forma)

Assinatura: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Celular: (____) _____

Data de Nascimento: ____/____/____



Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

RELAÇÃO DE ATLETAS

NOME COMPLETO (letra de forma)

ASSINATURA

1.	_____	_____
2.	_____	_____
3.	_____	_____
4.	_____	_____
5.	_____	_____
6.	_____	_____
7.	_____	_____
8.	_____	_____
9.	_____	_____
10.	_____	_____
11.	_____	_____
12.	_____	_____
13.	_____	_____
14.	_____	_____
15.	_____	_____

Parceiros Oficiais





Campeonato Estadual de Vôlei Master 2024
Regulamento da Competição

Esta procuração deverá ser enviada para o e-mail dir.voleiquadra@voleimasterri.com.br até às 23h59 do dia 15/03/2024 e o documento original deverá ser entregue na primeira partida da equipe na competição para o delegado FVMR.

Obs: O representante indicado nesse documento tem por obrigação nomear um substituto caso não possa representar a equipe temporariamente. Essa indicação deverá ser enviada por escrito para a FVMR, informando nome completo, CPF e telefone de contato do substituto, além de informar qual será o período em que ficará ausente da posição.

Nota: O representante indicado precisa, obrigatoriamente, ser maior de 18 anos.

Os atletas relacionados no presente documento atestam que todas as informações contidas no mesmo são verdadeiras.

Rio de Janeiro, _____ / _____ / 2024.

Parceiros Oficiais

